



PORTARIA N.º 20.356, DE 29/10/2024.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PARA ESTUDOS, CRIAÇÃO DE DIRETRIZES E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 55, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES, E;

CONSIDERANDO A CRIAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CONSOANTE O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 46.737, DE 03/07/2024 E SUAS ALTERAÇÕES;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica Permanente de Regularização Fundiária, conforme Processo Eletrônico n.º 25.269/2024:

NOME	MATR.	SECRETARIA	FUNÇÃO
Samantha Selvatici Gomes Mosci	27.163	SEMDUR	PRESIDENTE
Amanda Scarpati Dias	26.576	SEMDE	MEMBRO
Krislany Barbosa Gomes	39.678		SUPLENTE
Gabrieli Moschen Petri	29.594	SEMAM	MEMBRO
Ângelo Giovani Araújo Vieira Coelho	23.490		SUPLENTE
Ana Paula Baioco	33.799	SEMOB	MEMBRO
Thais Correa Tinoco	22.201	SEMDUR	MEMBRO
Ester dos Santos Sousa	34.016		SUPLENTE
Guilherme Travaglia Loureiro	22.086	PROGE	MEMBRO

Art. 2º Os servidores nomeados terão o trabalho de supervisionar, analisar, acompanhar, desenvolver, elaborar, aprovar e homologar os projetos de Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) e de Interesse Social (REURB-S), no âmbito do Município de Aracruz, nos termos da Lei Federal n.º 13.465/17 e Lei Complementar n.º 4.326/2020, editada pelo Município de Aracruz.



Art. 3º Os integrantes da Comissão de que trata esta normativa farão jus à gratificação prevista no Art. 5º, § 3º da Lei Municipal n.º 3.529, de 13/12/2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º 20.272, de 17/07/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 29 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

